

## POSIÇÃO DE INVESTIGADOR JÚNIOR

O IBMC/i3S abre um concurso para a seleção de **1 Investigador Júnior, a trabalhar na área das interações hospedeiro-micróbio**, no âmbito do projeto “ImmunoHub: An Immunological Hub of Excellence in Porto” no Instituto IBMC, financiado pela Comissão Europeia através do tópico WIDESPREAD-2020-06 - ERA Chairs.

**REFERÊNCIA INTERNA:** JUNIOR\_RESEARCHER/ERACHAIRIMMUNOHUB/IBMC/0607/2022

### 2.SUMÁRIO DO PROJECTO E/OU TAREFAS A DESENVOLVER:

O grupo Immune Sensing and Signaling Dynamics, liderado pelo Dr. Pedro Moura Alves, procura um pós-doutorando **excecional e motivado com experiência no estudo das interações hospedeiro-micróbio** para realizar um projeto focado no **papel do “Aryl Hydrocarbon Receptor (AHR) como sensor imune inato do microambiente celular durante o curso de uma infeção**.

O Dr. Moura-Alves demonstrou recentemente que o AHR atua como um sensor dinâmico da interação do hospedeiro-micróbio, tendo um papel chave no reconhecimento da comunicação bacteriana e da dinâmica de infeção (*Moura-Alves, P. et al Nature 2014; Moura-Alves, P. et al Science 2019*). Enquanto continua a estudar e avaliar os mecanismos pelos quais o AHR está envolvido na monitorização das interações hospedeiro-micróbio e na regulação da resposta imune, o laboratório está também interessado em estudar em mais detalhe os mecanismos inerentes à interação hospedeiro-micróbio de uma forma mais dinâmica e longitudinal, monitorizando os processos adaptativos contínuos e coexistentes no hospedeiro e nos micróbios em simultâneo. Este projeto visa estudar a importância do AHR em detetar e moldar as **respostas imunes apropriadas ao estágio da infeção, e o impacto do AHR nas estratégias de adaptação bacteriana durante o curso da infeção**. Ao descobrir os mecanismos que permitem aos hospedeiros e bactérias comunicarem entre si e se “espiarem” continuamente, este trabalho abrirá novas possibilidades para o desenvolvimento de novas terapias para controlar infeções e doenças associadas a infeções.

Mais informações sobre a posição, os projetos e a investigação liderada pelo Dr. Pedro Moura Alves podem ser encontradas [aqui](#) ou enviando e-mail (pmouraalves(a)i3s.up.pt).

**3.LOCAL DE TRABALHO:** IBMC/i3S, Rua Alfredo Allen, 208, Porto, Portugal.

### 4. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

Decreto n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei 57/2017 de 19 de julho, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC).

Código do trabalho, aprovado Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, na sua redação atual.

Decreto Regulamentar nº 11-A/2017, de 29 de Dezembro.



**5. CONDIÇÕES CONTRATUAIS:** O cargo é equivalente ao de Investigador Júnior e tem uma remuneração mensal de 2153,94 Euros, de acordo com a legislação nacional.

## **6. CRITÉRIOS OBRIGATORIOS DE ADMISSÃO E CRITÉRIOS GERAIS DE SELECÇÃO:**

### **Critérios de Admissão Obrigatórios**

- Doutoramento em Imunologia, Infecção ou Microbiologia.
- Experiência de Pós-Doutoramento em Imunologia, Infecção ou Microbiologia.
- Fluente (escrita e oral) em inglês.

### **Critérios de Seleção (90%)**

- Experiência em investigação científica em áreas relacionadas com o projeto, preferencialmente em Infecção e Interações Hospedeiro-Micróbio (30%).
- Publicações de primeiro autor em revistas com revisão por pares reconhecidas internacionalmente (15%).
- Experiência demonstrável em orientação de estudantes (por exemplo, Mestrado e/ou Doutoramento) (10%).
- Experiência em estudos *in vitro* e *in vivo* (por exemplo, cultura de células, ratinho) (10%).
- Participação e comunicação em reuniões científicas (por exemplo, comunicações orais e posters) (10%).
- Experiência em escrita de projetos e artigos científicos (5%).
- Capacidade de priorizar tarefas, de acompanhar vários projetos em simultâneo, bem como de cumprir prazos e objetivos (5%).
- Capacidade de trabalhar de forma independente e em equipa (2,5%).
- Proactivo(a) e organizado(a), com excelente atenção ao detalhe e capacidade de resolução de problemas (2,5%).

**Nota:** Se o doutoramento tiver sido concedido por instituição de ensino superior estrangeira, deve obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo ser cumpridas as formalidades nele estabelecidas.

## **7. DOCUMENTOS E PRAZO DE INSCRIÇÃO:**

Os candidatos devem enviar (escrito em inglês):

- Cópia do certificado ou diploma de doutoramento.
- Curriculum vitae.

- Carta de motivação (máximo de 3 páginas A4), incluindo informação detalhada em como o/a candidato(a) cumpre os critérios mencionados.
- Detalhes de contato de no mínimo duas referências científicas árbitros (as referências científicas serão contactados, se necessário, somente após o processo de entrevista).
- Outra documentação relevante que o candidato possa considerar relevante para a avaliação de qualificações numa área científica afim.

Os candidatos devem apresentar a sua candidatura com a informação e documentação de suporte exigidas, em formato digital, em formato PDF, de **7 de Julho a 20 de julho de 2022** (inclusive), através do seguinte link: [https://dozer.i3s.up.pt/applicationmanagement/#/addapplications/JUNIOR\\_RESEARCHER\\_ERACHAIRIMMUNOHUBIBMCO6072022](https://dozer.i3s.up.pt/applicationmanagement/#/addapplications/JUNIOR_RESEARCHER_ERACHAIRIMMUNOHUBIBMCO6072022)

São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

Esta chamada é específica para a vaga anunciada e pode ser encerrada a qualquer momento antes da aprovação da lista final de candidatos.

#### 8. JÚRI DE SELEÇÃO:

Pedro Moura Alves (Presidente)  
Nuno Alves  
Eurico Morais de Sá

#### 9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE ENTREVISTA:

- **Cumprir todos os critérios de admissão obrigatórios.**
- **Formação científica e experiência** nas áreas listadas acima nos **critérios de seleção** (90%).
- **Carta de motivação** (10%) - Interesse e motivação pela área onde se enquadra o perfil de contratação e disponibilidade para iniciar o contrato.

#### 10. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO :

Após análise dos documentos de candidatura, os candidatos são classificados, tendo em conta os requisitos de admissão. Os candidatos que obtiverem uma pontuação de 85% ou mais na avaliação inicial serão pré-selecionados para entrevista.

O sistema de classificação final dos candidatos é expresso numa escala de 0 a 100, onde os critérios de seleção para as entrevistas correspondem a 90% e onde a entrevista corresponde a 10%. Cada membro do júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de seleção adotados e divulgados, não sendo permitidas abstenções. Das reuniões do júri são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação, sendo facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

Caso se candidatem dois candidatos de igual mérito científico, será dada preferência aos candidatos com deficiência comprovada. Nos termos do D.L. nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

#### 11. POLÍTICA DE NÃO DISCRIMINAÇÃO E IGUALDADE DE ACESSO:

Os candidatos serão avaliados através de um processo de recrutamento aberto, transparente e baseado no mérito, com base nas orientações estabelecidas na Carta Europeia do Investigador. O processo de recrutamento obedecerá à legislação atual de proteção de dados.

O IBMC promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

#### 12. DECISÃO FINAL:

A deliberação final do júri é homologada pelo dirigente máximo da instituição a quem compete também decidir da contratação.

A **lista de candidatos bem como a lista de classificação final** são publicitadas na página eletrónica do instituto ([www.ibmc.up.pt](http://www.ibmc.up.pt)) em “Open Positions”. Os candidatos são notificados por e-mail.

Após **publicação dos resultados**, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar. Nos 90 dias seguintes à data limite de apresentação de candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri, a publicar no site do IBMC, [www.ibmc.up.pt](http://www.ibmc.up.pt) em “Open Positions”.

**13. DATA DE INÍCIO ESPERADA:** A data de início prevista do contrato é 15 de Agosto de 2022.



The project ImmunoHUB received funding from the European Union's Horizon 2020 research and innovation programme under Grant Agreement no. 951921